



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 028/2021	DE 27	DE SETEMBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cicero Alves da Silva, Cleudenide Ferreira de Freitas, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem o vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais e a dispensa do uso do paletó uma vez que os ares condicionados estão desativados por conta da reforma da Câmara Municipal. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais, bem como o uso do paletó e solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente aos projetos de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.ºs 002 e 003/2021. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura da indicação n.º 132/2021, de autoria da vereadora Leudeiane de Silva Lopes e indicação n.º 133/2021, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Leudeiane da Silva Lopes e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a

ATA Nº. 028/2021	DE 27	DE SETEMBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

serem deliberadas. Em seguida o Presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 002/2021. Não havendo nenhum vereador a fazer uso o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do referido projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO”**. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa requereu dispensa da leitura do mesmo uma vez que o mesmo fora lido na sessão anterior e todos os vereadores já tinham conhecimento. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do projeto de lei e colocou em discussão, fez uso da discussão a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza e o senhor Presidente, não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária de autoria do Poder Legislativo n.º 003/2021. Não havendo nenhum vereador a fazer uso o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do referido projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO LAR DO IDOSO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS”**. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa requereu dispensa da leitura do mesmo uma vez que o mesmo fora lido na sessão anterior e todos os vereadores já tinham conhecimento. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do projeto de lei e colocou em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o presidente comunicou aos senhores vereadores que de acordo com o



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

artigo 318 do Regimento Interno a partir daquele momento se encontrava aberto o prazo para apresentação de emendas e substitutivos ao projeto de lei ordinária n.º

ATA Nº. 028/2021	DE 27	DE SETEMBRO	DE 2021	FOLHA Nº. 03
-------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

009/2021 que “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL/PPA 2022-2025**”, do Município de Santa Rita do Pardo – MS, lembrou ainda que as emendas e substitutivos deverão ser protocolados junto ao departamento administrativo Desta Casa de Leis no prazo previsto no Regimento Interno. Após cumprir o determinado na Ordem do dia e não havendo mais matéria a ser deliberada, nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta e cinco minutos (19:35h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.